

# I Mostra Audiovisual do Grupo Unis



## I. OBJETIVO DO CHAMADO PÚBLICO

O objetivo deste chamado é selecionar produções audiovisuais criadas e idealizadas por alunos do Grupo Educacional Unis, por outras instituições, ou realizadores independentes. As produções selecionadas serão apresentadas no III Congresso Internacional do Grupo Educacional Unis – de 15 a 19 de Maio de 2017.

Os interessados deverão enviar sua produção, apresentada em conformidade com as orientações informadas neste chamado público e acompanhadas da documentação requerida para validar a inscrição. Só serão apresentadas e avaliadas as obras que cumprirem as exigências do edital.

## II. CATEGORIAS

**A) Minidocumentário:** Os minidocumentários devem retratar **temas cotidianos** com foco em **personagens anônimos**. O tempo limite para a produção é de até 10 minutos. Caso o idealizador já tenha produzido um minidocumentário que exceda o tempo limite deste chamado, uma nova versão mais compacta (editada) pode ser apresentada na inscrição.

**B) Animações:** As animações podem ser feitas nos formatos **stopmotion** (objetos reais fotografados e animação através do computador) ou **realizadas em sua totalidade no suporte digital** (ilustração, montagem e animação). O tempo limite para a produção é de até 5 minutos. Caso o idealizador já tenha produzido uma animação que exceda o tempo limite deste chamado, uma nova versão mais compacta (editada) pode ser apresentada na inscrição.

**C) Curta-metragem de Ficção:** Qualquer produção que utilize técnicas cinematográficas para criação de um filme de ficção. O tempo limite para a produção é de até 5 minutos. Caso o idealizador já tenha produzido um curta metragem de ficção que exceda o tempo limite deste chamado, uma nova versão mais compacta (editada) pode ser apresentada na inscrição.

**D) VT Publicitário:** Qualquer obra com cunho publicitário que tenha sido veiculado na internet ou televisão nos últimos dois anos. Nesta categoria, qualquer técnica pode ser empregada, porém o foco deve ser a publicidade. O tempo limite para a produção é de até 2 minutos. Caso o idealizador já tenha produzido uma animação que exceda o tempo limite deste chamado, uma nova versão mais compacta (editada) pode ser apresentada na inscrição.

**E) Videoclipe musical:** Qualquer videoclipe musical realizado para bandas com material autoral nos últimos dois anos. Nesta categoria, qualquer técnica pode ser empregada. O tempo limite para a produção é de até 6 minutos. Caso o idealizador já tenha produzido um videoclipe que exceda o tempo limite deste chamado, uma nova versão mais compacta (editada) pode ser apresentada na inscrição.

**F) Programa, Reportagem ou Produção jornalística** - Conteúdo que tenha sido divulgado em plataformas online ou em televisão nos últimos dois anos. Nesta categoria, serão avaliadas as técnicas utilizadas, bem como serão analisados o conteúdo e a sua extensão social. Deverá ser enviado junto ao material, o roteiro que deu origem à produção, que deverá ter como tempo limite de até 5 minutos de exibição. Caso o idealizador já tenha o material audiovisual pronto que exceda o tempo limite deste chamado, uma nova versão mais compacta (editada) deverá ser apresentada na inscrição.

**G) Obra audiovisual conceitual:** Qualquer obra audiovisual que não se enquadre nas categorias anteriores e que apresente preferencialmente narrativas e formas mais abstratas ou conceituais. Nesta categoria, qualquer técnica pode ser empregada. O tempo limite para a produção é de até 5 minutos. Caso o idealizador já tenha produzido uma animação que exceda o tempo limite deste chamado, uma nova versão mais compacta (editada) pode ser apresentada na inscrição.

### III. CRONOGRAMA

- Inscrições com o envio das obras para a curadoria (até 09/05/2017)
- Divulgação dos selecionados no site <http://noticias.unis.edu.br/> (11/05/2017)
- Apresentação das obras no III Congresso Internacional do Grupo Unis (15/05/2017 a 19/05/2017)
- Divulgação do vencedor (19/05/2017)

### IV. REGULAMENTO

1. Os candidatos deverão se inscrever até 05/05/2017 enviando o link do material postado no Youtube ou Vimeo juntamente com a ficha de inscrição, conforme Anexo I para os e-mails [rafael.moreira@unis.edu.br](mailto:rafael.moreira@unis.edu.br) e [carina@unis.edu.br](mailto:carina@unis.edu.br)

2. Os candidatos poderão inscrever entre 1 (um) e 3 (três) produtos audiovisuais no total. (O mesmo candidato pode inscrever até três produtos na mesma categoria ou em categorias diferentes.)

3. Os materiais devem ser, **preferencialmente**, inéditos.

4. Fica determinado que a instituição não adquirirá nenhum direito patrimonial de autor sob as produções apresentadas, cabendo-lhe, apenas, a exibição dos documentários no I Mostra Audiovisual do Grupo Unis. Permanecerá o realizador como único e exclusivo titular, sendo-lhe facultado utilizar o material bruto para quaisquer outros fins.

5. Todas as inscrições aprovadas serão apresentadas na Mostra.

6. O resultado final será divulgado pela internet no site [www.noticias.unis.edu.br](http://www.noticias.unis.edu.br) no dia 19/05/2017, bem como nos perfis do Unis nas redes sociais (Facebook e Instagram). Todas as avaliações serão realizadas de forma confidencial e assim serão tratadas até a data de divulgação dos resultados.

7. Votação e Premiação:

Todas as produções serão submetidas ao voto da curadoria e ao voto do público. Ao final, serão premiados da seguinte forma:

a) Voto da Curadoria:

- A obra vencedora de cada categoria, eleita pela curadoria, receberá o certificado “Melhor obra, de acordo com a curadoria, na categoria “X” da I Mostra Audiovisual do Grupo Unis.”

- A obra vencedora da Mostra<sup>1</sup>, eleita pela curadoria, receberá o **certificado** “Melhor obra da I Mostra Audiovisual do Grupo Unis, de acordo com a curadoria”, **troféu** e o **valor de R\$150, 00.**

b) Voto do Público:

- A obra que alcançar a maior média de pontuação, de acordo com o voto popular, receberá o certificado de “Melhor obra de acordo com o público”.

---

<sup>1</sup> O vencedor de cada categoria receberá um certificado e, ao final, a curadoria irá eleger apenas uma obra vencedora de toda a Mostra.

8. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis. A comissão decidirá sobre casos omissos e questões não abordadas neste regulamento.

9. Este Chamado é exclusivamente recreativo e cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes.

#### **Curadoria da Mostra**

Profa. Carina Adriele Duarte de Melo

Prof. Rafael de Almeida Moreira (Parada)

## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
<b>Equipe (nome e breve currículo dos participantes da equipe e atores):</b>	
<p><u>Atenção:</u> Caso os alunos dos cursos de Letras, Música, Publicidade e Jornalismo inscrevam alguma obra que esteja sendo avaliada concomitantemente em alguma disciplina do semestre 2017/01, é permitido, por obra, o número máximo de 3 integrantes na equipe de produção. Trabalhos que foram realizados neste semestre e já foram avaliados, trabalhos realizados em outros semestres, e para demais participantes, fora da instituição, não há número limite de membros na equipe de produção. A premiação será entregue ao responsável pela inscrição.</p>	
<b>Categoria:</b>	
<b>Nome da obra audiovisual:</b>	
<b>Sinopse (com no máximo 10 linhas):</b>	
<b>Duração:</b>	
<b>Link da produção final:</b>	
<b>A equipe declara estar de acordo com todas as condições do edital: ( ) Sim Não ( )</b>	